



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **Termo de Compromisso de Gestão – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido no **Plano Diretor da Unidade (PDU)**, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia (ME), com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2023, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPEÑHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPEÑHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu PDU, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e da implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPEÑHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPEÑHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firma de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória à UP, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do LNCC, MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter citação ou informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto ou a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital deve utilizar os indicadores: #LNCC, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @LNCC, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na LOA de 2023, conforme quadro a seguir, para as despesas de Custeio e Capital com correspondentes limites de empenho nos mesmos valores, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 1050) corresponde a R\$ 4.800,00.

UNIDADE GESTORA	LEI+CRÉDITOS
Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)	23.301.586,00
19.122.0032.20000.0001 Administração da Unidade - Nacional	10.716.413,00
000G - Administração da Unidade - LNCC	10.706.746,00
001L - Capacitação de Recursos Humanos no LNCC	9.667,00
19.571.2204.20V7.0001 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas UP do MCTI - Nacional	12.470.504,00
0019 - Pesquisa e Desenvolvimento no LNCC	1.450.058,00
0011 - Processamento de Alto Desempenho no LNCC	11.020.446,00
28.846.0910.00PW.0001 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	114.669,00

0006 - Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABMC)		5.940,00
0007 - Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)		102.987,00
0008 - Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)		2.970,00
0009 - Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)		2.772,00

2. A manutenção do quadro de 59 servidores, em especial os 42 pesquisadores e tecnologistas que estavam em exercício no LNCC em 31 de dezembro de 2022.
3. A manutenção dos 12 pós-doutorandos em exercício em 31 de dezembro de 2022, devido ao impacto na capacidade de produção científica da equipe.
4. As receitas de outras fontes de recursos provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
5. Manutenção dos recursos do Programa PCI em valor correspondente ao disponível em 2022 de R\$ 1.100.404,00 (um milhão, cem mil, quatrocentos e quatro reais).

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicadores	Unidade	Peso	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	
PUBLICAÇÕES										
Ampliar a integração no sistema de inovação nacional, interagindo com instituições e empresas e produzindo inovação e conhecimento fundamentados na excelência da pesquisa.	IPUB (novo) - Índice de Publicações	número	3	1,33	1,41	1,54	1,79	2,28	1,90	
	TNSE - Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa*	número	----	69	61	59	52	46		
	NPUB - Número de Artigos Científicos Indexados Publicados*	número	----	92	86	91	93	105		
	IGPUB (novo) - Índice Geral de Publicações	número	2	----	----	3,60	3,04	3,26	3,00	
	TNSE - Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa*	número	----	69	61	59	52	46		
	NPUB – Número de Artigos Científicos Indexados Publicados*	número	----	----	----	212	158	150		
	PROJETOS DE PD&I									
	PPD (novo) – Projetos de Pesquisa Desenvolvidos	número	3	---	---	2,39	2,26	2,04	1,60	
	TNSE – Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa*	número	----	69	61	59	52	46		
	PROJ – Número Geral de Projetos de Pesquisa*	número	----	107	212	103	104	94		
Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	número	1	23	19	32	23	20	16	
	PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	número	1	14	23	37	28	23	27	
	COMPUTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO									
	IO - Índice de Ocupação da Plataforma de PAD (HPC)	percentual	3	----	88,7	97,5	80,2	86,6	88,0	
	UPC - Utilização da Plataforma Computacional*	milhar de hora	----	9896,0	13046,1	9600,4	8110,8			
	NTCPU - Número Total de Horas de CPU*	número	----	11160,7	13385,2	12262,8	9369,1			
	NPAe – Projetos de PAD (HPC)	número	2	152	199	236	343	337	350	
	SERVIÇOS À SOCIEDADE									
	NGAS (novo) – Número de Genomas Analisados e Sequenciados	número	1	352	815	1916	13866	11892	1.500	
	NGA – Número de Genomas Analisados*	número	----	194	426	909	6573	5951		
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas.	NGS – Número de Genomas Sequenciados*	número	----	158	389	1007	6993	5941		
	NEI (novo) - Número de Empresas Incubadas	número	1	----	5	7	3	3	4	
	SADC - Softwares Aplicativos Disponíveis à Comunidade	número	1	16	16	18	19	17	18	
	PÓS-GRADUAÇÃO									
	IODT (novo) - Índice de Orientações de Dissertações e Teses	número	1	----	----	1,06	1,25	1,05	1,05	
	NTD - Número de Teses de Doutorado*	número	----	11	11	6	5	10		
	NDM - Número de Dissertações de Mestrado*	número	----	6	14	10	10	9		
	NOD - Número de docentes habilitados a orientar teses*	número	----	29	29	29	26	26		
	NOM - Número de docentes habilitados a orientar dissertações*	número	----	14	12	12	11	11		
	TPTD - Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações	número	3	4,70	2,96	2,38	2,33	2,42	2,40	
Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	NTP - Número de artigos a partir de dissertações ou teses*	número	----	80	73	38	35	46		
	NTD - Número de Teses de Doutorado*	número	----	11	11	6	5	10		
	NDM - Número de Dissertações de Mestrado*	número	----	6	14	10	10	9		
	DIFUSÃO DE CT&I									
	NPEC (novo) - Número de Participantes em Eventos Científicos	número	2	1548	1760	6087	13142	7396	7.000	
	NCEC - Número de Certificados em Eventos Científicos*	número	----	371	418	5361	4873	5277		
	NCC - Número de Certificados em Cursos*	número	----	1177	1342	726	8269	2197		
	PEP - Participantes em Eventos de Popularização de CT&I	número	2	2735	3276	4683	1506	6.423	6.000	
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO										
Aumentar a eficiência e eficácia no uso dos recursos.	IAL (novo) - Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários	percentual	1	----	----	----	22,54	26,58	25	
	RE - Receita Extraorçamentária*	milhares de R\$	----	----	----	----	5248	5508		
	OCC - Orçamento, Custeio e Capital*	milhares de R\$	----	----	----	----	16990	24000		
	IEO - Índice de Execução Orçamentária	percentual	3	99,00	99,67	99,85	99,90	99,83	100	
	VOE - Valores Orçamentários Empenhados*	milhares de R\$	----	13024	20637	20566	16981	23959		
17	LEA - Limite de Empenho do Orçamento Autorizado*	milhares de R\$	----	13984	20705	20596	16990	24000		
	IEPCI - Índice de Execução dos Recursos do PCI	percentual	3	----	----	99,00	94,00	70,90	100	

	RPCIE - Recursos Orçamentários do PCI Executados*	milhares de R\$	---	---	---	770	852	720	
	RPCIA - Recursos Orçamentários do PCI Aportados*	milhares de R\$	---	---	---	779	907	1015	
18	ICT (novo) - Índice de Capacitação e Treinamento	percentual	1	---	---	80,00	90,90	100,00	90

“**” = Fatores de cálculo sem peso e sem meta.

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados estabelecidos no PDU 2023-2027. O percentual de alcance de cada meta implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a escala da Tabela Resultados observados e notas atribuídas.

Tabela - Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
>90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
<50	0

As notas serão ponderadas de acordo com o grau de importância relativa de cada meta, em uma escala de 1 a 3. Os pesos dos Indicadores estão definidos Anexo 2. A nota final será obtida pela média ponderada das notas atribuídas aos indicadores e posteriormente associada a um respectivo conceito, conforme classificação contida na Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos

Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
de 9,6 a 10	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

PUBLICAÇÕES

Nome do indicador - Sigla	IPUB - Índice de Publicações	
Objetivo do indicador	Identificar a capacidade e a contribuição da UP em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição do indicador:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus, Web of Science (WoS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela Plataforma Qualis Capes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE: NPUB: Número de Artigos Científicos Indexados Publicados = Número de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela Plataforma Qualis Capes como b2 ou superior ou indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WoS/SCI); TNSE: Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa = Soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na UP completados ou a completar na vigência do TCG.		
1 Ver nova definição abaixo em observações.		
Observações:		
1. O indicador é pactuado desde 2003, mas foi considerado o ano de 2018 como ano base por ser o último que foi possível levantar o histórico com nova fórmula. 2. Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa; 3. Resumos expandidos não devem ser incluídos; 4. Não computar servidores da carreira de Gestão; e 5. Bolsistas seniores são aqueles bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI DB.		
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior:		
- NPUB: A partir deste TCG são consideradas apenas as publicações indexadas em periódicos classificados pela Plataforma Qualis Capes como b2 ou superior ou indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WoS/SCI); - TNSE: Serão considerados apenas os bolsistas seniores conforme a nova definição e os técnicos serão apenas aqueles atuantes em pesquisas, excluindo-se tecnologistas envolvidos exclusivamente com gestão e demais servidores da área de gestão.		
Fatores Intervenientes:		
- NPUB: Política de publicação de cada periódico; Limitação de recursos para periódicos pagos; e Cronograma de análise e aceite de cada revista indexada. - TNSE: Oscilação do número de servidores e do número de bolsistas; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Ofertas de bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI) e de outras instituições de fomento; e Oportunidades no mercado de trabalho para bolsistas.		

Nome do indicador - Sigla	IGPUB - Índice Geral de Publicações (novo indicador)
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da UP em produzir e disseminar conhecimento científico.

Descrição do indicador:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros, pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.			
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.			
Objetivo estratégico do MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.			
Fórmula de cálculo: $IGPUB = NGPUB/TNSE$				
NGPUB: Número Geral de Publicações = $NGAP + NPC + NLP + NCLP$.				
NGAP: Número Geral de Artigos Publicados = Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, mesmo que não haja avaliação Qualis Capes.				
NPC: Número de Publicações em Congressos = Número de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional.				
NLP: Número de Livros Publicados = Número de livros publicados de autoria de pesquisadores do LNCC.				
NCLP: Número de Capítulos de Livros Publicados = Número de capítulo de livros publicados de autoria de pesquisadores do LNCC.				
TNSE: Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa = Soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na UP completados ou a completar na vigência do TCG.				
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano Base: 2020 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: 3,60; 2021: 3,04; 2022: 3,26	Fonte: Identificação na Plataforma Lattes, Scopus e WoS/SCI.		
Meta 2023: 3,00	Responsáveis pelo alcance da meta: COMOD, COMAC, COTIC e COPGA			
Comprovações: TNSE - Compartilha tabela apresentada no indicador IPUB. NGPUB - Lista das publicações separadas por tipo (NGAP, NPC, NLP, NCLP) contendo as seguintes informações: Nome(s) do(s) autor(es); Título da publicação; Nome do periódico; e Ano da publicação				
Observações: 1. ¹ O indicador foi pactuado entre 2003 e 2018, retornando neste ano com nova fórmula. Foi considerado o ano de 2020 como ano base por ser o último que foi possível levantar o histórico com nova fórmula. 2. Será considerada também como autoria de livros: a. Organização de livro com participação de pesquisador do LNCC; e b. Coautoria de livro inteiro. 3. Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Nos últimos anos o indicador não foi pactuado. 4. TNSE: Serão considerados apenas os bolsistas seniores conforme a nova definição e os técnicos serão apenas aqueles atuantes em pesquisas, excluindo-se tecnologistas envolvidos exclusivamente com gestão e demais servidores da área de gestão.				
Fatores Intervenientes: NGPUB: Política de publicação de cada periódico; Limitação de recursos para periódicos pagos e editoras de livros; e Cronograma de análise e aceite de cada revista indexada. TNSE: Oscilação do número de servidores e do número de bolsistas; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Ofertas de bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI) e de outras instituições de fomento; e Oportunidades no mercado de trabalho para bolsistas.				

PROJETOS DE PD&I

Nome do indicador - Sigla	PPD - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos			
Objetivo do indicador:	Medir a produtividade da produção do conhecimento científico e tecnológico.			
Descrição do indicador:	Relação entre o número total de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação desenvolvidos pela soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa.			
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.			
Objetivo estratégico do MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.			
Fórmula de cálculo: $PPD = PROJ/TNSE$				
PROJ: Número Geral de Projetos de Pesquisa = número de projetos individuais de técnicos ligados à pesquisa do LNCC, inclusive cujos clientes sejam empresas + PPCI + PPCN vigentes no ano.				
TNSE: Técnicos de Nível Superior Vinculados à Pesquisa = Vide definição apresentada no IPUB.				
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano Base: 2020 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: 2,39; 2021: 2,26; 2022: 2,04	Fonte: Relação fornecida pelos pesquisadores e tecnologistas participantes ou coordenadores de projetos de PD&I.		
Comprovações: TNSE - Compartilha tabela apresentada no indicador IPUB. PROJ - Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada projeto: Nome do projeto ou cooperação; Descrição; Coordenador ou participante do LNCC; Período de vigência; Resultados apresentados no ano; Programa ou temática; Nome da instituição parceira estrangeira ² ; País ³ ; e Observações. Caso o cliente seja empresa, informar também: Nome da empresa cliente; Objeto; Valor total previsto R\$; Data de assinatura do contrato; Vigência do contrato.				
Observações: ¹ O indicador é pactuado desde 2003, mas o ano base foi considerado 2020 devido às alterações ocorridas na fórmula. ² Não basta citar a sigla. ³ No caso de organismo internacional, será omitida a referência a País.				
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: TNSE: Serão considerados apenas os bolsistas seniores conforme a nova definição e os técnicos serão apenas aqueles atuantes em pesquisas, excluindo-se tecnologistas envolvidos exclusivamente com gestão e demais servidores da área de gestão.				
Fatores Intervenientes: PROJ: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Restrição de bolsas de apoio às pesquisas e de estímulo à inovação; A coincidência ou não das linhas estratégicas das instituições de fomento com as capacidades científicas do LNCC. TNSE: Oscilação do número de servidores e do número de bolsistas; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Ofertas de bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI) e de outras instituições de fomento; e Oportunidades no mercado de trabalho para bolsistas.				

Nome do indicador - Sigla	PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional			
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.			
Descrição do indicador:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.			
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.			
Objetivo estratégico do MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.			
Fórmula de cálculo: $PPCI = NPPCI$				
NPPCI: Número de Programas e Projetos de Cooperação Internacional = Total de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.				
Tipo: Eficácia	Peso 1	Unidade: Número sem casa decimal		
Ano Base: 2003	Histórico: 2018: 23; 2019: 19; 2020: 32; 2021: 23; 2022: 20	Fonte: Relação fornecida pelos pesquisadores e tecnologistas participantes ou coordenadores de projetos de PD&I.		
Meta 2023: 16	Responsáveis pelo alcance da meta: COMAC, COMOD e COTIC.			
Comprovações: NPPCI - Compartilha tabela apresentada para o fator PROJ, no indicador PPD.				
Observações: Não há.				
Fatores Intervenientes: NPPCI: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Restrição de bolsas de apoio às pesquisas e de estímulo à inovação; A coincidência ou não das linhas estratégicas das instituições de fomento com as capacidades científicas do LNCC.				

Nome do indicador - Sigla			PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional		
Objetivo do indicador:			Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.		
Descrição do indicador:			Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:			Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.		
Objetivo estratégico do MCTI:			Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.		
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN NPPCN: Número de Programas e Projetos de Cooperação Nacional = Total de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.					
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número sem casa decimal			
Ano Base: 2003	Histórico: 2018: 14; 2019: 23; 2020: 37; 2021: 28; 2022: 23	Fonte: Relação fornecida pelos pesquisadores e tecnologistas participantes ou coordenadores de projetos de PD&I.			
Meta 2023: 27	Responsáveis pelo alcance da meta: COMAC, COMOD e COTIC.				
Comprovações: NPPCN - Compartilha tabela apresentada para o fator PROJ, no indicador PPD					
Observações: Não há. Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há.					
Fatores Intervenientes: NPPCN: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Restrição de bolsas de apoio às pesquisas e de estímulo à inovação; A coincidência ou não das linhas estratégicas das instituições de fomento com as capacidades científicas do LNCC.					

COMPUTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO

Nome do indicador - Sigla			IO - Índice de Ocupação da Plataforma de PAD (HPC)		
Objetivo do indicador:			Medir a efetiva utilização da plataforma de PAD.		
Descrição do indicador:			Divide a Utilização da Plataforma Computacional (UPC) pelo número total de horas de CPU provisionada pelo Supercomputador Santos Dumont (SDumont), descontadas as horas de manutenção programada.		
Objetivo estratégico do PDU:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Objetivo estratégico MCTI:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: IO = UPC / NTCPU UPC: Utilização da Plataforma Computacional = Número milhares de horas de CPU utilizadas pelos processos (jobs) dos usuários. NTCPU: Número Total de Horas de CPU = Total de horas de CPU provisionadas pelo SDumont, descontadas as horas de manutenção programada.					
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Percentual com uma casa decimal			
Ano Base: 2019	Histórico: 2018: n/d; 2019: 88,7; 2020: 97,5; 2021: 80,2; 2022: 86,6	Fonte: Arquivos de controle de acesso aos equipamentos de alto desempenho e aos portais científicos, sob a responsabilidade da COTIC.			
Meta 2023: 88,0%	Responsáveis pelo alcance da meta: COTIC				
Comprovações: Relatório de <i>accounting</i> das plataformas computacionais, sob responsabilidade da COTIC.					
Observações: O supercomputador possui 1.490 CPU e, portanto, o número total de horas de CPU provisionais é de 1.528 CPU x 8.760h/ano = 13.052.400 CPU x h/ano; Uma CPU é utilizada em determinado momento se estiver efetivamente sendo utilizada ou em estado <i>idle</i> dentro do processo de job alocado a um usuário. Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há.					
Fatores Intervenientes: UPC: Disponibilidade e valor dos recursos orçamentários para suporte e manutenção do SDumont; Complexidades dos projetos submetidos; Grau de otimização dos algoritmos alcançado pela equipe LNCC. NTCPU: Redução de disponibilidade da plataforma de PAD devido a reduções no orçamento.					

Nome do indicador - Sigla			NPAe - Projetos de PAD (HPC)		
Objetivo do indicador:			Medir o alcance do uso da plataforma de Processamento de Alto Desempenho (PAD) - <i>High Performance Computing (HPC)</i> - do LNCC.		
Descrição do indicador:			Total de projetos desenvolvidos no período do TCG que utilizaram ou que foram processados na plataforma de PAD disponibilizada pelo LNCC.		
Objetivo estratégico do PDU:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Objetivo estratégico do MCTI:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: NPAe = NPPAD NPPAD: Número Total Projetos de PAD = Número total de projetos desenvolvidos na infraestrutura de PAD do LNCC.					
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro			
Ano Base: 2016	Histórico: 2018: 152; 2019: 199; 2020: 236; 2021: 343; 2022: 337	Fonte: Sistema de <i>accounting</i> das plataformas computacionais, sob responsabilidade da COTIC.			
Meta 2023: 350	Responsáveis pelo alcance da meta: COTIC				
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada projeto: Nome do projeto; Objeto; Entidade usuária; Período de uso.					
Observações: Não há. Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há.					
Fatores Intervenientes: NPPAD: Redução de disponibilidade da plataforma de PAD devido a reduções no orçamento; Posição do SDumont na lista dos 500 computadores de maior capacidade do mundo; Disponibilidade orçamentária para custos de infraestrutura.					

SERVIÇOS À SOCIEDADE

Nome do indicador - Sigla			NGAS - Número de Genomas Analisados e Sequenciados (novo)		
Objetivo do indicador:			Medir o alcance das atividades do Laboratório de Bioinformática do LNCC (LABINFO) em termos de análises e sequenciamentos.		
Descrição do indicador:			Total de genomas analisados e sequenciados, no ano, pelo LABINFO.		
Objetivo estratégico do PDU:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Objetivo estratégico do MCTI:			Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: NGAS = NGA + NGS NGA: Número de Genomas Analisados. NGS: Número de Genomas Sequenciados.					
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número inteiro			
Ano Base: 2023 ¹	Histórico: 2018: 352; 2019: 815; 2020: 1916; 2021: 13866; 2022: 11892	Fonte: Sistema de <i>accounting</i> das plataformas computacionais, sob responsabilidade da COTIC.			
Meta 2023: 1.500	Responsáveis pelo alcance da meta: LABINFO				
Comprovações: Relatório do LABINFO.					
Observações: ¹ Há histórico de dados desde 2003, mas nota-se que o indicador era pactuado dividido em genomas analisados e genomas sequenciados. A partir deste TCG 2023 o indicador foi modificado, conforme discriminado abaixo.					
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Passou a considerar a soma dos indicadores NGA e NGS, que antes eram apresentados separadamente.					
Fatores Intervenientes:					

NGA e NGS: Recursos de projetos para insumos; Recursos para manutenção de equipamentos; Orçamento destinado para pesquisa; e Eventos de saúde pública.

Nome do indicador - Sigla	NEI - Número de Empresas Incubadas (novo)	
Objetivo do indicador:	Acompanhar a capacidade de atração e o amadurecimento de empresas incubadas pelo LNCC.	
Descrição do indicador:	Número máximo de empresas incubadas durante o ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NEI = INCUB		
INCUB = Total de empresas incubadas até o final do período do TCG vigente.		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número inteiro
Ano Base: 2023 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: 5; 2020: 7; 2021: 3; 2022: 3	Fonte: Relatório da Incubadora.
Meta 2023: 4	Responsáveis pelo alcance da meta: COTIC	
Comprovações:	Tabela contendo informações sobre cada empresa incubada, com as seguintes colunas: Nome da empresa; Área de atuação; Data de início da incubação; Data prevista pra fim da incubação.	
Observações:	<p>¹ Indicador novo, porém foi apresentado dados desde 2019, último ano que foi possível levantar histórico, para justificar a meta estabelecida.</p> <p>Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há, novo indicador.</p>	
Fatores Intervenientes:	INCUB: Capacidade de apoio dos servidores; e Concorrência com outras incubadoras.	

Nome do indicador - Sigla	SADC - Softwares Aplicativos Disponíveis à Comunidade	
Objetivo do indicador:	Medir o provimento de serviços computacionais especializados à comunidade científica.	
Descrição do indicador:	Número de softwares e portais desenvolvidos e mantidos no LNCC, com propósito determinado e distinto, e cuja utilização esteja franqueada a comunidade científica e de pesquisa. São considerados tanto softwares novos disponibilizados no ano de avaliação quanto softwares que tenham sido desenvolvidos em anos anteriores e que estejam sendo mantidos em perfeitas condições de funcionamento.	
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país	
Objetivo estratégico do MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país	
Fórmula de cálculo: SADC = NSDC		
NSDC: Número de Softwares Disponíveis à Comunidade = Total de sistemas de softwares e portais desenvolvidos e mantidos no LNCC, com propósito determinado e distinto, e cuja utilização esteja franqueada a comunidade científica e de pesquisa.		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número inteiro
Ano Base: 2015	Histórico: 2018: 16; 2019: 16; 2020: 18; 2021: 19; 2022: 17	Fonte: Arquivos de controle, sob a responsabilidade da COTIC e informação dos pesquisadores e tecnologistas responsáveis por cada portal.
Meta 2023: 18	Responsáveis pelo alcance da meta: COTIC, COMOD, COMAC, COPGA e LABINFO.	
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: Nome do software ou do portal; Endereço na web; Objeto; Quantidade de usuários, quando disponível; e Responsável.		
Observações: Não há.		
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há		
Fatores Intervenientes:	NSDC: Disponibilidade da plataforma computacional de PAD; e Disponibilidade e valor de bolsas usadas para manutenção e atualização de softwares e portais.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do indicador - Sigla	IODT - Índice de Orientações de Dissertações e Teses (novo)	
Objetivo do indicador:	Medir a produtividade dos membros do corpo docente em orientar mestrando e doutorando que concluíram seus cursos.	
Descrição do indicador:	Índice que resulta da soma do total de teses e dissertações aprovadas no ano, cujos orientadores sejam tecnologistas ou pesquisadores do LNCC, dividido pelo total de integrantes do corpo docente do LNCC que efetivamente orientaram tais dissertações ou teses.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	
Objetivo estratégico do MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	
Fórmula de cálculo: IODT = (NTD + NDM) / NOE		
NTD: Número de Teses de Doutorado = Total de teses de doutorado aprovadas no ano.		
NDM: Número de Dissertações de Mestrado = Total de dissertações de mestrado aprovadas no ano.		
NOE: Número de Orientadores Efetivos = Total de membros do corpo docente que efetivamente orientaram dissertações e teses no ano.		
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais
Ano Base: 2006 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: 1,06; 2021: 1,25; 2022: 1,05	Fonte: Atas de inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), documentado na intranet da Pós-graduação do LNCC (PG-LNCC) e na Plataforma Sucupira da CAPES: processo SEI nº 01209.000097/2020-39 – para defesas de Doutorado e processo SEI nº 01209.000098/2020-83 – para defesas de Mestrado.
Meta 2023: 1,05	Responsáveis pelo alcance da meta: COPGA	
Comprovações:	Tabela com a relação de teses e dissertações e seus respectivos orientadores ou coorientadores do LNCC, contendo as seguintes colunas de informações: Tipo de defesa (tese ou dissertação); Título do trabalho; Data da defesa; Nome do orientador ou coorientador.	
Observações:	<p>1. ¹ O indicador é pactuado desde 2006, mas houve alteração na fórmula a partir deste ano. O histórico apresentado considera a nova fórmula, e não os resultados apresentados nos relatórios dos respectivos anos.</p> <p>2. Inserir no Relatório do TCG o total de pesquisadores do LNCC que estão aptos a orientar dissertações e teses.</p>	
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior:	Passou a contabilizar apenas os pesquisadores que efetivamente orientaram teses ou doutorados no ano.	
Anteriormente a fórmula era feita considerando o total de integrantes do corpo docente do LNCC aptos a serem orientadores, mesmo que não tivessem sido durante ano do TCG.		
Fatores Intervenientes:	NTD e NDM: Disponibilidade e valores de bolsas oferecidas pelo governo federal; Falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; Concorrência com outras pós-graduações.	
NOE: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.		

Nome do indicador - Sigla	TPTD - Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações	
Objetivo do indicador:	Medir a produtividade dos mestres e doutores formados na PG-LNCC para a difusão do conhecimento científico e tecnológico.	
Descrição do indicador:	Índice de dissertações ou teses, orientadas por pesquisadores do LNCC, que tiveram artigos gerados a partir deles aceitos ou publicados em periódicos indexados e anais de congresso.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas.	
Fórmula de cálculo: TPTD = TPPG / (NTD + NDM)		

TPPG: Trabalhos Publicados da Pós-graduação = Número de artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados ou publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas ou em andamento. No caso das teses e dissertações defendidas, serão consideradas as publicações vinculadas a elas até dois anos após sua conclusão.

NTD: Número de Teses de Doutorado = Total de teses de doutorado aprovadas no ano.

NDM: Número de Dissertações de Mestrado = Total de dissertações de mestrado aprovadas no ano.

Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número com duas casas decimais
Ano Base: 2006	Histórico: 2018: 4,70; 2019: 2,96; 2020: 2,38; 2021: 2,33 2022: 2,42	Fonte: Plataforma Lattes com escrutínio da COPGA.
Meta 2023: 2,40	Responsáveis pelo alcance da meta: COPGA.	
Comprovações: Relação de publicações produzidas por alunos da Pós-graduação do LNCC, que atendam à exigência do indicador, contendo as seguintes colunas de informações: Tipo de defesa (tese ou dissertação); Título do trabalho; Data da defesa; Nome do orientador ou coorientador.		
Observações: Não há.		
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há.		
Fatores Intervenientes:		
NTD e NDM: Disponibilidade de bolsas oferecidas; Falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; Flutuação de bolsistas.		
TPPG: Política de publicação de cada periódico; Limitação de recursos para periódicos pagos; e Cronograma de análise e aceite de cada revista indexada.		

DIFUSÃO DE CT&I

Nome do indicador - Sigla	NPEC - Número de Participantes em Eventos Científicos (novo)	
Objetivo do indicador:	Medir a participação da comunidade científica nos eventos científicos promovidos pelo LNCC presencialmente ou em plataformas da Internet.	
Descrição do indicador:	Número de participantes de membros da comunidade científica em cursos e eventos científicos promovidos pelo LNCC, com ou sem emissão de certificados.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: NPEC = NCC + NCEC NCC = Número de Certificados em Cursos NCEC = Número de Certificados em Eventos Científicos		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro
Ano Base: 2009 ¹	Histórico: 2018: 1548; 2019: 1760; 2020: 6087; 2021: 13142; 2022: 7396	Fonte: Relatório da COPGA e da COGEA.
Meta 2023: 7.000	Responsáveis pelo alcance da meta: COPGA e COGEA/SECIN.	
Comprovações: A relação de eventos deve compor uma tabela contendo as seguintes colunas de informações: Nome do curso; Local de realização - presencial ou endereço virtual; Período de realização; Quantidade de participantes; Quantidade de certificados emitidos.		
Observações: 1. O indicador é pactuado desde 2009, mas a partir desse ano houve alteração na fórmula para somar os antigos indicadores que tratavam do número de certificados em eventos e do número de certificados em cursos destinados à comunidade científica. Assim, o histórico apresentado considera a nova fórmula. 2. Este indicador acumula os eventos destinados ao público científico.		
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Passou a considerar o número de participantes, não apenas o número de certificados e soma os antigos indicadores Número de Certificados em Cursos (NCC) e Número de Certificados em Eventos Científicos (NCEC)		
Fatores Intervenientes: PCEC: Disponibilidade orçamentária à época da execução do curso ou evento; Concorrência com cursos oferecidos por outros entes no processamento de alto desempenho e na formação em modelagem computacional.		

Nome do indicador - Sigla	PEP - Participantes em Eventos de Popularização de CT&I	
Objetivo do indicador:	Medir a participação da sociedade nos eventos de popularização da Ciência promovidos pelo LNCC, em suas dependências, em suas redes sociais.	
Descrição do indicador:	Número de participantes de membros da sociedade em eventos de popularização da Ciência promovidos pelo LNCC, seja em suas dependências, em eventos externos ou em suas redes sociais. Nas redes sociais, serão computadas apenas as visualizações nos eventos de popularização.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculos: PEP = NPEP + NVRS NPEP: Número de Participantes em Eventos de Popularização = Total de registros de participação em eventos de popularização da Ciência promovidos pelo LNCC nas suas dependências ou em eventos externos. NVRS: Número de Visualizações em Redes Sociais = Total de visualizações em eventos de popularização da Ciência promovidos pelo LNCC em suas redes sociais.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro
Ano Base: 2003	Histórico: 2018: 2735; 2019: 3276; 2020: 4683; 2021: 1506; 2022: 6423	Fonte: Relatório da COGEA/SECIN.
Meta 2023: 6.000	Responsáveis pelo alcance da meta: COPGA e COGEA/SECIN.	
Comprovações: A relação de eventos deve compor uma tabela contendo as seguintes colunas de informações: NPEP - Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada evento: Nome do evento; Local de realização; Período de realização; Quantidade de participantes; Quantidade de certificados emitidos. NVRS - Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada evento em redes sociais: Nome do evento; Rede social ou plataforma de transmissão do evento; Endereço virtual; Período de realização; Quantidade de participantes ao vivo; Quantidade total de visualizações; Quantidade de certificados emitidos; e Impressões totais.		
Observações: 1. Recomendável que se apresente no Relatório do TCG uma tabela com: Lista de todas as redes sociais nas quais o LNCC tem perfil; Total de seguidores em cada rede social ao final do ano de vigência deste TCG; Total de seguidores em todas as redes sociais do LNCC; Variação no número de seguidores totais em relação ao ano anterior a este TCG; Total de visitas em cada rede social, no ano de vigência deste TCG; Total de visitas em todas as redes sociais do LNCC; Variação no número de visitas em relação ao ano anterior a este TCG; Total de impressões em cada rede social, no ano de vigência deste TCG; Total de impressões em todas as redes sociais do LNCC; Variação no número de impressões totais em relação ao ano anterior a este TCG; Total de visitas no site institucional do LNCC; Variação no número de visitas no site institucional do LNCC em relação ao ano anterior a este TCG; Total de visitas em páginas sobre PD&I no site institucional do LNCC. 2. A quantidade de total de visualização refere-se ao total obtido ao final do ano, ou seja, corresponde à soma do número de participantes ao vivo mais as visualizações posteriores ao longo do ano referente a este TCG. 3. As impressões que serão computadas são apenas as do ano de realização do evento. Impressões, visualizações posteriores, seguidores e visitas não são consideradas na meta, mas deverão ser apresentadas para melhor acompanhamento do indicador.		
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: Não há.		
Fatores Intervenientes: NPEP e NVRS: Disponibilidade orçamentária à época da execução do evento; Concorrência com eventos oferecidos por outros entes na difusão de Ciência.		

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Nome do indicador - Sigla	IAL - Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários (novo)	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela UP.	
Descrição do indicador:	Relação entre o somatório da receita extraorçamentária efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.	
Objetivo estratégico do PDU:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100		
RE: Receita Extraorçamentária = Receita extraorçamentária (inclusivé provenientes de convênios; fundos setoriais; fontes de apoio à pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; e receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.		
OCC: Orçamento, Custeio e Capital = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: Percentual com duas casas decimais
Ano Base: 2021 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: n/d; 2021: 22,54; 2022: 26,58	Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), relatório da UP e contratos com Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs).
Meta 2023: 25,00%	Responsáveis pelo alcance da meta: COMOD, COMAC e COTIC.	
Comprovações:	Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela UP. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extraorçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).	
Observações:	1. Foi considerado como ano base o último que foi possível levantar histórico com a nova fórmula. 2. Não deverão ser computadas dotações contingenciadas.	
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior:	Antigo indicador RREO foi modificado para que fossem computados os valores recebidos pelos projetos de PD&I no ano, em vez dos valores dispendidos no ano.	
Fatores Intervenientes:	RE: Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.	
OCC: Contingenciamento de recursos orçamentários.		

Nome do indicador - Sigla	IEO - Índice de Execução Orçamentária	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da UP.	
Descrição do indicador:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
Objetivo estratégico do PDU:	Optimizar os recursos orçamentários.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Optimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100		
VOE: Valores Orçamentários Empenhados = Soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.		
LEA: Limite de Empenho do Orçamento Autorizado = Limite para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Percentual com duas casas decimais
Ano Base: 2004	Histórico: 2018: 99,00; 2019: 99,67; 2020: 99,85; 2021: 99,90; 2022: 99,83	Fonte: SIAFI e painel do orçamento do MCTI.
Meta 2023: 100,00%	Responsáveis pelo alcance da meta: COGEA	
Comprovações:	Tabela contendo valores da LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.	
Observações:	Não há.	
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior:	Não há.	
Fatores Intervenientes:	VOE: Carência de recursos humanos capacitados para as atividades licitatórias; e Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições limitação de empenho pela regra de ouro.	
LEA: Liberação tardia do orçamento.		

Nome do indicador - Sigla	IEPCI - Índice de Execução dos Recursos do PCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à UP o âmbito do PCI.	
Descrição do indicador:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Optimizar os recursos orçamentários.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Optimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE: Recursos Orçamentários do PCI Executados.		
RPCIA: Recursos Orçamentários do PCI Aportados.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Percentual com duas casas decimais
Ano Base: 2020	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: 99,00; 2021: 94,00; 2022: 70,90	Fonte: Relatório da UP.
Meta 2023: 100,00%	Responsáveis pelo alcance da meta: COMAC	
Comprovações:	Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do PCI.	
Observações:	Não há.	
Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior:	Não há.	
Fatores Intervenientes:	RPCIE: Falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; Desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo-benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa; e Tempo processual ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas.	
RPCIA: Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.		

Nome do indicador - Sigla	ICT - Índice de Capacitação e Treinamento (novo)	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das UP do MCTI.	
Descrição do indicador:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas UP, a partir do que foi planejado no PDP. O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
Objetivo estratégico do MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
Fórmula de cálculo: ICT = PCPDP		
PCPDP: Percentual de Cumprimento do PDP		
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: Percentual com duas casas decimais
Ano Base: 2020 ¹	Histórico: 2018: n/d; 2019: n/d; 2020: 80,00; 2021: 90,90; 2022: 100,00	Fonte: Planilha interna da COGEA/SEGEPE e relatório PDP.
Meta 2023: 90,00%	Responsáveis pelo alcance da meta: COGEA	
Comprovações:	Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A tabela deve conter as seguintes informações sobre os servidores capacitados: Nome do servidor; Nome do evento ou curso; Horas de duração; Local de realização; e Recursos orçamentários investidos.	

Observações:

1. O indicador é pactuado desde 2003, mas foi considerado o ano de 2020 como ano base por ser o último que foi possível levantar o histórico com nova fórmula.
2. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação etc.

Nota sobre alterações em relação à fórmula anterior: A fórmula anterior media o percentual de recursos gastos, a nova fórmula mede o percentual de execução do PDP.

Fatores Intervenientes:

ICT: Ausência de recursos para capacitação e treinamento; Falta de interesse ou percepção da necessidade de capacitação; e Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação.

ANEXO 5 - RECURSOS HUMANOS**Tabela: Perfil da força de trabalho no corrente exercício****PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO DO LNCC**

Número de bolsistas PCI	13
Número de bolsistas de outros programas	79
Número de terceirizados	68
Número de servidores da área de gestão	16
Número de técnicos de nível superior vinculados à pesquisa	41
Número de servidores em abono permanência	12

* Para as comprovações relacionadas aos servidores deverão constar informações de situação funcional e origem;

** Para as comprovações relacionadas aos bolsistas deverão constar informações tais como o número do processo, tipo de bolsa, tempo no exercício, projeto de pesquisa.

*** Para as comprovações relacionadas aos terceirizados deverá constar informações tais como a área de atuação, vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/09/2023, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 28/09/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11405111** e o código CRC **F70DEB1E**.